



LEI MUNICIPAL N.º 1.583/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

Altera artigo da Lei Municipal nº 1.551/2022, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 30 da Lei Municipal nº 1.551/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias,

Art. 30º – *Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal autorizados a:*

I - *Conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;*

II - *Conceder revisão geral anual nos termos do Inciso “X” do art. 37 da Constituição Federal, mediante autorização Legislativa específica;*

III - *conceder vantagens pessoais e temporais, já previstas na legislação Municipal;*

IV - *Aumentar a remuneração de servidores, mediante autorização legislativa específica;*

V - *Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras, mediante autorização legislativa específica;*

VI – *prover cargos efetivos, mediante concurso público;*

VII - *realizar contratações emergenciais estritamente necessárias;*

VIII - *melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;*

IX - *Proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;*

X - *proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;*



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



XI - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
04 DE MAIO DE 2023

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração